

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.732/2024**

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 239,64**(duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **PAULO SERGIO TUZINI**, motorista, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento realizado a Santa Mariana – Pr., para levar paciente no Hospital Santa Alice, com saída dia 21/11/2024 às 04h00, e retorno às 22h00 do mesmo dia, conforme Processo nº.5442/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,
Em 19 de novembro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:5ADD29C9

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.733/2024**

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 718,92**(setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, referente ao pagamento de 01 e ½ diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar da Sessão Solene em homenagem aos Agentes da Defesa Civil, bem como participar do Seminário de boas práticas em educação para prevenção de desastres. Saída às 12h00 do dia 20/11, e retorno previsto à 01h00 do dia 22/11/2024, conforme Processo nº.5363/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,
Em 19 de novembro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:ABB8A256

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA****TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2024****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 11 de
Novembro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VANDERLEI BORIAN	239.542.059-04	7645/00004/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: FRANCISCO IVAM SOARES	Matrícula: 00000776	
Cargo: SECRETARIO DE FINANCAS / 12021	Assinatura: FRANCISCO IVAM SOARES:7458573 8991 Assinado digitalmente por FRANCISCO IVAM SOARES:74585738991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=7608562000132, OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO IVAM SOARES:74585738991 Razão: Eu revisei este documento Localização: Jardim Olinda Data: 2024.11.12 09:43:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0	
Data de afixação: 11/11/2024		
Data de desafixação: 26/11/2024		

Publicado por:
Cleverson da Silva
Código Identificador:953E6A7D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL****DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2024/CMAS**

SÚMULA: APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de 2023 referente aos Serviços/Programas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná

Art. 2º .Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 19 de novembro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:7B02CF60

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMAS**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS EXCERTOS CONCERNENTES A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLOA/2025 – DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 356/2010 – Lei Municipal que cria o conselho, o a conferência e o fundo municipal de assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os excertos concernentes à Política Municipal de Assistência Social referente à Proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 – PLOA/2025 – apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 19 de novembro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:532A7170

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2024/CMAS**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS 2022/2025 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025;

CONSIDERANDO o relatório encaminhado pela comissão de monitoramento e avaliação do PMAS 2022/2025 instituída pela Resolução 11/2024 deste Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do período de 2022 e 2023 do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 19 de novembro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:73B5E512

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 227/2024**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 227 /2024 – De 18/11/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Londrina	18/11/2024	Levar Servidora Pública Participar de Aula Presencial do Módulo VI do MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:C09BB8D0

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Processo Adm: Nº 012

Objeto:Aquisição de 01 (UMA) Pá Carregadeira Sobre Pneus, nova, ano de 2024, acionado por motor a diesel turbo, potência mínima de 130 HP, para atender as demandas de Trabalho junto ao Departamento Municipal de Transportes do Município de Jundiá do Sul Pr Empresas vencedoras valor total: R\$ 794.970,00(setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais):VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA(29644666000164) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 794.970,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 19 de novembro de 2024

ECLAIR RAUEN
Autoridade Competente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:C2D94F7C

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Processo Adm: Nº 012

Objeto:Aquisição de 01 (UMA) Pá Carregadeira Sobre Pneus, nova, ano de 2024, acionado por motor a diesel turbo, potência mínima de 130 HP, para atender as demandas de Trabalho junto ao Departamento Municipal de Transportes do Município de Jundiá do Sul Pr

Empresas vencedoras valor total: R\$ 794.970,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais): VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA (29644666000164) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 794.970,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 19 de novembro de 2024

WALDELEI LEME FERNANDES
Conductor de Processos

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador: 2E31CFD0

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 762/2024

LEI Nº. 762/2024

SÚMULA. RATIFICA A CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ – CIEDEPAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 6.017/2017, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do município de Jundiá do Sul, aprovou e eu Eclair Rauen, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a **Consolidação do Protocolo de Intenções e o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná – CIEDEPAR**, aprovado em Assembleia Extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 19 de novembro 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador: C24DE262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 88/2024

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o período compreendido entre 23 a 31 de dezembro de 2024 e os dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador: 370070A5

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 152

DADOS DO SERVIDOR			
Nome		Matrícula	
CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA			
Cargo	CPF	RG	
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	058.122.469-80	12300733-6	
Setor / Órgão	Conta Corrente	Banco / Nº Agência	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	08655-5	748 / 0725	
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa Participação em Evento da Itaipú Binacional			
Destino (Dist. Aprox.)	Período		
650Km	20/11/2024		a 23/11/2024
Hora de Saída	Hora de Retorno		
20/11/2024 – 10:00h (saída de Lapa)	23/11/2024 – 09:00h (saída de Foz do Iguaçu)		
Transporte			
Veículo Oficial	X	Ônibus	Aéreo Outros
Valor Diária(s) (R\$)	Total a Receber (R\$)		
R\$ 635,00	R\$ 1.905,00		
Justificativa:			
Participar do Evento dos Municípios do PR nos projetos de Energia Renováveis promovido pela Itaipú Binacional.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. 19/11/2024 Data Assinatura Servidor Atesta a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição. / / Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
...../...../..... Data			
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador: A044E161

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO,
PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Comissão de Recebimento de Obras de Engenharia.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 26.815/2023, art. 280, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como Comissão de Recebimento de Obras de Engenharia:

LUIS FELIPE OLIVEIRA
CARGO: Engenheiro Civil
Matrícula: 82308
CPF Nº 074.063.119-58
RG Nº 13.738.095-1

FELIPE MAUES TISSOT
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 81990
CPF Nº 072.969.979-07

ARIANE LOUBACK DOS SANTOS
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 81922
CPF Nº 084.088.939-98
RG Nº 12.597.573-9

AUGUSTO BATISTA WIEDMER
Cargo: Engenheiro Civil

EMBALAGEM DE 500 GRS;				
10. 01 BATATA PALHA EXTRAFINA, EMBALAGEM COM 100 GRS;				
11. 01 CAIXA DE BOMBONS VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GRS;				
12. 01 PACOTE DE WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, PACOTE MÍNIMO DE 100 GRS;				
13. 01 LATA DE LEITE CONDENSADO INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395 GRS, CONTENDO COMO INGREDIENTES APENAS LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE;				
14. 01 CREME DE LEITE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 300 GRS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM SUA COMPOSIÇÃO;				
15. 01 PACOTE DE UVA PASSA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRS;				
16. 01 POTE DE DOCE DE LEITE SEM AMIDO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRS;				
*Os itens 01 a 16 do lote 01, constantes na cesta, deverão ser agrupados e embalados juntos, em caixas de papelão, coloridas, impressas com o tema Natalino.				
			TOTAL:	R\$ 2.520,00

O valor total da Ata de Registro de Preços com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto é de R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

1.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 153.720,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3F715805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 226/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 226 /2024 – De 13/11/2024 à 23/11/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Londrina	13/11/2024	Levar Motorista buscar ônibus na Iveco.	R\$ 40,00
Karine Romano da Silva	Professora	Ribeirão do Pinhal	18/11/2024	Participar do Curso de Formação dos Professores - LEEI.	R\$ 40,00
Rosa Ramos da Rocha Oliveira	Professora	Ribeirão do Pinhal	18/11/2024	Participar do Curso de Formação dos Professores - LEEI.	R\$ 40,00
Márcia Cristina Camargo da Silva	Professora	Ribeirão do Pinhal	18/11/2024	Participar do Curso de Formação dos Professores - LEEI.	R\$ 40,00
Márcia de Oliveira Bueno Lopes	Professora	Ribeirão do Pinhal	18/11/2024	Participar do Curso de Formação dos Professores	R\$ 40,00

				- LEEI.	
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Ribeirão do Pinhal	18/11/2024	Levar Servidoras Públicas para Participar do Curso de Formação dos Professores - LEEI.	RS 40,00
Rosemary Camargo de Andrade	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Foz do Iguaçu	19/11/2024 à 23/11/2024	Participar do Fórum Estadual Extraordinário da Undime.	RS 1.720,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação	Foz do Iguaçu	19/11/2024 à 23/11/2024	Participar do Fórum Estadual Extraordinário da Undime.	RS 1.720,00
Adauheber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	Foz do Iguaçu	19/11/2024 à 23/11/2024	Participar do Fórum Estadual Extraordinário da Undime.	RS 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E472A252

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 228/2024**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 228 /2024 – De 07/11/2024 à 14/11/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Londrina, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Curitiba	07/11/2024, 08/11/2024,09/11/2024,11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 410,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Carlópolis, Arapongas e Jacarezinho	07/11/2024, 08/11/2024,11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 380,00
Edeval Bueno	Motorista	Arapongas, Carlópolis e Londrina	07/11/2024, 08/11/2024,12/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 300,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Arapongas, Santo Antônio da Platina, Carlópolis, Ribeirão do Pinhal e Ibaiti	07/11/2024, 08/11/2024,09/11/2024,11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos, Internamentos e Hemodálise.	RS 420,00
Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Motorista	Jacarezinho, Santo Antônio da platina e Jacarezinho	07/11/2024, 08/11/2024,11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 400,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Ourinhos e Ribeirão do Pinhal	07/11/2024, 11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 320,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Curitiba, Jacarezinho, Carlópolis e Londrina	07/11/2024, 08/11/2024, 11/11/2024 à 13/11/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	RS 370,00
Marta Magares dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	Londrina	14/11/2024	Acompanhar Paciente em Consulta Médica.	RS 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:73F62CA7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 54-2024**

DECRETO N.º 54 de 13/11/2024

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 28/2023**.
DECRETA: